



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL Nº 02/2022- NUDEP/PROGEPE  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS  
VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU),

Considerando que no **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 01/2022 - NUDEP/PROGEPE**, publicado em 04/01/2022, a coluna referente às datas de início e término das inscrições do Anexo I ficou ilegível;

Considerando, ainda, o **OFÍCIO/SEI Nº 4/2022/SEC-PROPLAN** que trata sobre a necessidade de migração e atualização da base de dados do SEI entre os dias **15/01 a 18/01/2022**, o que implica que o Sistema Eletrônico de Informações da UFJF ficará indisponível para acesso neste período,

**Torna pública a alteração do Cronograma do Edital 01/2022-NUDEP/PROGEPE**, que trata das inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* das Faculdades de Administração e Ciências Contábeis (FACC) e a Faculdade de Fisioterapia (Facfisio):

Art. 1º O prazo final de inscrições no Edital 01/2022 – NUDEP/PROGEPE fica prorrogado de 14 de janeiro de 2022 para 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2022.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 14/01/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0646719** e o código CRC **4C0E4F0A**.